



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

BOLETIM DE SERVIÇO

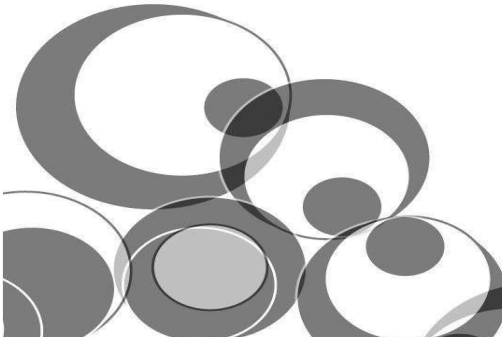
NOVEMBRO / 2022

Publicado em 28 de dezembro de 2022

Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Rio Grande :

Zaionara Goreti Rodrigues de Lima (Gabinete)
Andréa Bulloza Trigo Passos (COGEP)
Livia Ayter Santos (COGEP)

Portaria Nº 075, de 09 de março de 2022



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor de Administração **Walter Fernando Souza Ferreira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Liziane Garcia Torchelsen**

Diretora de Ensino **Franciane de Lima Coimbra**

Diretora de Extensão **Gislaine Silva Leite**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cleiton Pons Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 075, de 09 de março de 2022.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Rio Grande do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Resoluções	17
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
2.1	Férias	18
2.2	Licenças Saúde	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 131 de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Estabelecer a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios - TCE, os servidores:

SERVIDORES	SIAPE
Fabiane Biedrzycka da Silva Galarz (coordenadora)	1423979
Fábio Costa Magalhães	1796018
Leandro Candido de Lemos Pinheiro	3871852
Luis Henrique Gularte Ferreira	1770427
Suzana Zehetmeyer Treichel	1114692

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 01 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 243/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a localização da servidora **Cíntia Duarte Mirco da Rosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1848031, constante na Portaria n° 121, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Localizar o exercício da servidora na Coord. de Administração Escolar, vinculada à Direção de Ensino do Campus Rio Grande.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 01 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA N° 244/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a servidora ALINE SIMÕES MENEZES, Técnica em Assuntos Educaionais, Matrícula SIAPE N° 1697666 como TUTORA na Avaliação do Estágio Probatório da servidora ANNANDA DIAS ALMEIDA, Assistente Social, Matrícula SIAPE N° 3306382.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora ANNANDA DIAS ALMEIDA, Assistente Social, Matrícula SIAPE N° 3306382:

Servidor	Representante	Siape
Ionara Cristina Albani	Indicado pelo Diretor	1875465
Silvana Barbosa Costa Garcia	Indicado pela CIS	1853613
Vítor Vieira Nunes	Indicado pela Servidora	3060444

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Gabinete da Direção
Em 03 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 245/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria 218 de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º: DESIGNAR para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS, os servidores:

Função	Servidor	Siape
1ª Titular	Isabel Castro Duarte	2011127
2ª Titular	Loraine Lopes da Silva	1818546
3ª Titular	Alessandra Ruiz Trevisol	1618641
1º suplente	Caroline da Silva Ança	2564738
2ª suplente	Priscila de Pinho Valente	1825901
3º suplente	Mario Fernando Dedeco	1352059

Art. 3º: O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 03 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 246/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o posicionamento da servidora **Larissa Vanessa Wurzel**, matrícula SIAPE 1881336, cargo: Assistente em Administração, de NÍVEL: NI – CLASSE: D – PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI – CLASSE: D – PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 03 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 247/2022 - CANCELADA

PORTARIA Nº 248/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º - **ALTERAR** o posicionamento da servidora **PRISCILA DE PINHO VALENTE**, matrícula SIAPE 1825901, cargo: Assistente de Aluno, de NÍVEL: NI – CLASSE: C – PADRÃO: 408, para NÍVEL: NI – CLASSE: C – PADRÃO: 409, por motivo de Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 08 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 249/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 131/2022**, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, CNPJ nº 23.226.948/2001-65, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de *outsourcing* de impressão na modalidade franquia mais excedente:

Gestor Titular: Loraine Lopes da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818546

Gestor Substituto: Liziane Garcia Torchelsen – Matrícula SIAPE nº 1611277

Fiscal Técnico Titular: Fábio Luiz da Costa Carrir – Matrícula SIAPE nº 1761764

Fiscal Técnico Substituto: Derlain Monteiro de Lemos – Matrícula SIAPE nº 1487054

Art. 2º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º. O gestor e o fiscal substitutos atuarão, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 11 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA N° 250/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento do servidor **Fábio Rios Kwecko**, matrícula SIAPE 1819170 cargo: Administrador, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 408, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 409, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 8 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA N° 251/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** as férias do servidor **LUIZ EDUARDO NOBRE DOS SANTOS**, Psicólogo, Matrícula SIAPE n° 2102942, no dia 14 de novembro de 2022, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 17 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 252/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, considerando o disposto na Portaria ME nº 9.763, de 09 de novembro de 2022, do Ministério da Economia e a Portaria IFRS nº 658 de 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira, primeira fase, os horários de expedientes e aulas serão organizados da seguinte forma:

I- No dia 24/11/2022, quinta-feira, o jogo está previsto para às 16h, não interferindo nas aulas do turno da manhã e noite, que acontecerão normalmente. Neste dia os TAEs trabalharão das 08h às 14h. Devido ao cancelamento das aulas da tarde, estas deverão ser recuperadas, presencialmente, no sábado dia 26/11/2022.

II- No dia 28/11/2022, segunda-feira, o jogo está previsto para às 13h, assim, as aulas da manhã e noite acontecerão normalmente. Os TAEs trabalharão das 08h às 12h, sendo que as duas horas restantes serão recuperadas em horário definido com a chefia imediata. A aula do turno da tarde será recuperada, presencialmente, no sábado dia 03/12/2022.

III- No dia 02/12/2022, sexta-feira, o jogo está previsto para às 16h, conforme estabelecido no inciso I, deste artigo, os TAEs trabalharão das 08h às 14h e as aulas do turno da manhã e noite acontecerão normalmente. As aulas do turno da tarde serão recuperadas, presencialmente, no sábado dia 10/12/2022.

Art. 3º Caso necessário, o Gabinete da Direção e as Direções Setoriais estão à disposição para prestar esclarecimentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Gabinete da Direção
Em 18 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 253/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial no IFRS - *Campus Rio Grande*, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora **JOSIANE SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecária.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 23 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 254/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a Portaria nº 126/2026, de 03 de maio de 2022;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), a fim de conduzir o desenvolvimento de projetos indissociáveis submetidos ao IFRS *Campus Rio Grande*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Nome do Servidor:	Direção que representa:	SIAPE
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	Direção de Ensino	1761700
Thaís de Oliveira Nabaes	Direção de Ensino	1995531
Gislaine Silva Leite	Direção de Extensão	1543840
Gérson dos Santos Nunes	Direção de Extensão	3990482
Ionara Cristina Albani	Direção de Pesquisa	1875465
Taisson Ibeiro Furtado	Direção de Pesquisa	1982935

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 28 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 255/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a Portaria nº 126/2026, de 03 de maio de 2022;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), a fim de conduzir o desenvolvimento de projetos indissociáveis submetidos ao IFRS *Campus Rio Grande*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Nome do Servidor:	Direção que representa:	SIAPE
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	Direção de Ensino	1761700
Thaís de Oliveira Nabaes	Direção de Ensino	1995531
Gislaine Silva Leite	Direção de Extensão	1543840
Gérson dos Santos Nunes	Direção de Extensão	3990482
Ionara Cristina Albani	Direção de Pesquisa	1875465
Taisson Ibeiro Furtado	Direção de Pesquisa	1982935

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 28 de novembro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 256/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 130/2022, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a Empresa Mercoservice Prestação de Serviços LTDA, CNPJ nº 02.453.554/0001-70, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva:

Gestor Titular: Carla Regina André Silva – SIAPE nº 1330299

Gestor Substituto: Jerônimo Silveira Maiorca – SIAPE nº 2761744



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Fiscal Técnico Titular: Franciane de Lima Coimbra – SIAPE nº 1611278

Fiscal Técnico Substituto: Crisiane de Freitas Soares – SIAPE nº 1061637

Fiscal Administrativo Titular: Joyce Alves Porto – SIAPE nº 1728818

Fiscal Administrativo Substituto: Adriano Barbosa Mendonça – SIAPE nº 1053310

Art. 2º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º. O gestor e o fiscal substitutos atuarão, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 29 de novembro de 2022.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*

Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/11/2022, sobre o Processo nº 23370.000662/2022-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para o ano Civil de 2023, em conformidade com o Parecer nº 005/2022 da Segunda Câmara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho de *Campus*
Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Portaria D.O.U. Nº158/2020

RESOLUÇÃO 014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 13 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* a proposta de alteração do Calendário Acadêmico para o ano Civil de 2023, acrescentando as datas de formatura ao referido documento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral de Campus Rio Grande
Portaria D.O.U. Nº158/2020

2. COORDENADORIA DE GESTÃO PESSOAS

2.1. FÉRIAS

Siape	Servidor	Exercício	Período	Parcela
2331515	ANGELITA FIALHO SILVEIRA	2022	03OUT2022 01NOV2022	1ºPARC
1761422	ARTUR FREITAS AROCHA	2021	28NOV2022 09DEZ2022	2ºPARC
1671388	CELSO LUIS FREITAS	2022	27NOV2022 16DEZ2022	2ºPARC
2808286	GUSTAVO DE CASTRO FEIJÓ	2021	31OUT2022 19NOV2022	3ºPARC
1875465	IONARA CRISTINA ALBANI	2021	16NOV2022 25NOV2022	2ºPARC
1522972	JUÇARA NUNES DA SILVA	2022	22NOV2022 25NOV2022	2ºPARC
1828626	LIVIA AYTER SANTOS	2022	01NOV2022 04NOV2022	2ºPARC
1863852	LUIS FERNANDO OLIVEIRA LOPES	2021	07NOV2022 18NOV2022	1ºPARC
1863852	LUIS FERNANDO OLIVEIRA LOPES	2021	21NOV2022 25NOV2022	2ºPARC
1863852	LUIS FERNANDO OLIVEIRA LOPES	2021	28NOV2022 10DEZ2022	3ºPARC
2102942	LUIZ EDUARDO NOBRE DOS SANTOS	2022	31OUT2022 19NOV2022	3ºPARC
1983931	MARCOS VINICIUS PEREIRA FURTADO	2021	06NOV2022 18NOV2022	3ºPARC
2172647	PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO	2022	28NOV2022 06DEZ2022	3ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

1698139	PAULO EDISON RUBIRA SILVA	2021	01NOV2022 04NOV2022	1ºPARC
1646147	RODRIGO JORGE MACEDO	2022	27NOV2022 31DEZ2022	2ºPARC
2475803	WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA	2022	31OUT2022 19NOV2022	2ºPARC

2.2. LICENÇAS SAÚDE

Nome do servidor: GUSTAVO DE CASTRO FEIJÓ
Cargo/Emprego: ANALISTA DE TI
Matrícula: 2808286
Período de licença: 60 dias a contar de 21/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: JERÔNIMO SILVEIRA MAIORCA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Matrícula: 2761744
Período de licença: 01 dia a contar de 07/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: JERÔNIMO SILVEIRA MAIORCA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Matrícula: 2761744
Período de licença: 11 dias a contar de 21/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Nome do servidor: LARISSA VANESSA WURZEL
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1881336
Período de licença: 03 dias a contar de 09/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: LIVIA AYTER SANTOS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1828626
Período de licença: 03 dias a contar de 16/11/2022.
Observação: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Nome do servidor: PAULO ROBERTO GARCIA DICKEL
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1828101
Período de licença: 50 dias a contar de 07/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: PIETRO CAMACHO SARTORI
Cargo/Emprego: PROFESSOR SUBSTITUTO
Matrícula: 1339847
Período de licença: 03 dias a contar de 30/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: YURI LEMOS DE ÁVILA
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2190235
Período de licença: 30 dias a contar de 03/11/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde